



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 610/2016

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 325/2016, datada de 10/05/2016, que criava a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, efetivar o recebimento de obras executadas, bem como a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Paraná Urbano previsto para o município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 30 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito Municipal

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2536
De 07/12/16
Resp. pleno

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br